

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 135 • 1º de outubro de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.8931/2015

Petromix Comércio, Mineração e Transporte Ltda - Me. 3

Processo E-07/002.1903/2019

José Ferreira da Silva Filho 3

Processo E-07/002.9881/2016

Marcelo da Silva 3

Processo E-07/002.9751/2017

J. J. Embarcações Madeiras e Construção Eireli - Me. 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 1 de outubro de 2021****Processo E-07/002.8931/2015****Petromix Comércio, Mineração e Transporte Ltda - Me.****Indeferimento IN052421**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Autorização Ambiental para aprovação de Plano de Recuperação de Área Degradada para o imóvel denominado Fazenda Alegria, realizado através do processo E-07/002.8931/2015, na Estrada das Flexeiras, Barra do Furado, município de Quissamã - RJ.

De 1 de outubro de 2021**Processo E-07/002.1903/2019****José Ferreira da Silva Filho****Indeferimento IN052422**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Conformidade para o fornecimento de energia elétrica, realizado através do processo E-07/002.1903/2019, na Rua Alecrim, nº 200, Farol de São Thomé, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 1 de outubro de 2021**Processo E-07/002.9881/2016****Marcelo da Silva****Indeferimento IN052424**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Conformidade para o fornecimento de energia elétrica, realizado através do processo E-07/002.9881/2016, na Ilha do Sossego, Rio Paraíba do Sul, Campo Semente, município de Itaocara - RJ.

De 1 de outubro de 2021**Processo E-07/002.9751/2017****J. J. Embarcações Madeiras e Construção Eireli - Me.****Indeferimento IN052425**

Indeferido, com base no Parecer Técnico e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para atividade madeireira de construções e reparo de embarcações, realizado através do processo E-07/002.9751/2017, na Rua 10, Lote 9, Guaxindiba, município de São Francisco do Itabapoana - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**